



---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereadora - Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA BRUNO COLARES GONDIM**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Vereador José Monteiro, paralela a Rua Manoel de Castro Maia, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Bairro Lula, desta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

*José Marcóndes Moreira*  
Prefeito Municipal

---

*Cuidando bem da nossa gente*

